TERMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ nº 002/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário de refeições tipo *self-service* (autosserviço), durante o XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do **CONASEMS**, a ser realizado no período de 02 a 05 de julho de 2019, no Ulysses Centro de Convenções, localizado na SDC Eixo Monumental, Lote 5, Brasília/DF, CEP: 70070-350.

LOCAL: SEDE DO CONASEMS
DATA: 08.04.2019
HORÁRIO: 15:00H

EMPRESAS OFERTANTES:

I INTRODUÇÃO

Às 15:00h do dia 08 de abril de 2019, na Sala de Reuniões do CONASEMS, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, encarregada de dirigir e julgar o processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento diário de refeições tipo *self-service* (autosserviço), durante o XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do **CONASEMS**.

OFERTANTE	CNPJ
Hugo Ulhoa Pimentel Catering Buffet e Promoção de Eventos (Marcia Pimentel Buffet)	06.967.924/0001-48
Cozinha do Mundo Buffet Ltda.	27.055.109/0001-82
Festa Fácil Produtos e Serviços Ltda.	03.716.138/0001-80

II ANÁLISE FORMAL

Após análise da documentação de habilitação, a Comissão Especial de Seleção constatou que todas as empresas apresentaram a documentação exigida em conformidade com o TRPJ nº. 002/2019, com exceção da empresa Festa Fácil Produtos e Serviços Ltda., que não apresentou a documentações previstas nos itens 5.3 "e," "f" e "g" e 6.1 "b" do TRPJ nº 002/2019 (Cardápio). Isto posto, todas as demais empresas foram declaradas habilitadas, por cumprir os requisitos estabelecidos.

III DOS VALORES COTADOS

O critério utilizado para a presente seleção foi o de MENOR VALOR POR REFEIÇÃO, sendo os valores apresentados explicitados no quadro a seguir:

OFERTANTE	CNPJ	VALOR SEM SOBREMESA (R$)	VALOR COM SOBREMESA (R$)
Hugo Ulhoa Pimentel Catering Buffet e Promoção de Eventos (Marcia Pimentel Buffet)	06.967.924/0001-48	26,00	29,00
Cozinha do Mundo Buffet Ltda.	27.055.109/0001-82	45,00	47,00
Festa Fácil Produtos e Serviços Ltda.	03.716.138/0001-80	40,00	45,00

IV JULGAMENTO

Pelas razões expostas nesta Ata Julgamento de Propostas, a Comissão Especial de Seleção julga vencedora a proposta apresentada pela empresa **Hugo Ulhoa Pimentel Catering Buffet e Promoção de Eventos (Marcia Pimentel Buffet),** com a proposta ofertada no valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais) por refeição sem sobremesa e R$ 29,00 (vinte e nove reais) por refeição com sobremesa.

V ENCERRAMENTO

Será dada publicidade do resultado do julgamento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16:00h, sendo lavrada a presente Ata, para fins de direito, que vai assinada pelos integrantes dessa Comissão.

Sônia Mayumi Umeta
PRESIDENTE

Catarina Batista da Silva Moreira
MEMBRO

Viviane Betanin
MEMBRO